



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1770/2022

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DOS
LAUDOS TÉCNICOS DE VISTÓRIAS EM
VIAS PÚBLICAS NO PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º Deverão ser disponibilizados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Petrópolis todos os laudos técnicos de vistorias em vias públicas realizados pela Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ações Voluntárias.

Parágrafo único. Os laudos deverão ser disponibilizados por bairros, em ordem alfabética.

Art. 2º As informações deverão ser atualizadas no Portal da Transparência em até 72 (setenta e duas) horas da liberação do laudo técnico.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

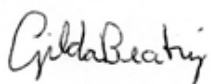
JUSTIFICATIVA

Esse Projeto de Lei tem como objetivo dar publicidade nos laudos técnicos das vistorias realizadas pela Defesa Civil nas vias públicas. Os moradores só tem acesso aos registros de ocorrências feitos por eles próprios, para suas residências, porém, não possuem acesso aos laudos feitos para a via pública.

Assim, é muito importante que todos possam ter acesso a essas informações, sendo disponibilizados bairro a bairro, por ordem alfabética.

Esta proposta vem diretamente ao encontro do princípio da publicidade, um dos princípios que regem a administração pública, contido no Art. 37 da Constituição Federal de 1988: Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...) § 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. Desta forma, dar transparência e fornecer aos munícipes instrumentos que possam facilitar o acompanhamento dos atos e serviços da administração pública mostra comprometimento da Prefeitura Municipal com o cidadão petropolitano.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2022



GILDA BEATRIZ
Vereadora